



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI N.º 2.345/2018, 21 de Setembro 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018 no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), destinados a execução do Termo de Compromisso PAR nº 201803574-4 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE

Fonte: 136 - TC PAR 201803574-4 – Aquis. Ônibus Rural Escolar.

12.361.1.062.1.344 – Aquisição de Ônibus Rural Escolar – TC PAR nº 201803574-4

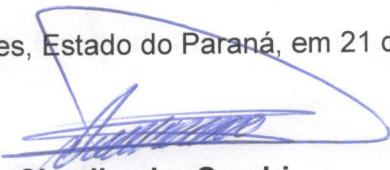
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 189.900,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2018 no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), provenientes Termo de Compromisso PAR nº 201803574-4 FNDE - Ministério da Educação.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.257/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de Setembro 2018.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
☒	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 64-65 Data: 27/09/18 - Edição: 1600
☐	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____